



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.150, de 17 de março de 2022.**

**Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

**RUBRICAS**

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03	APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047	ENSINO FUNDAMENTAL	
2.022	CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	100.000,00
<b>Subtotal do Recurso 1050 – SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		<b>100.000,00</b>
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03	APLICAÇÃO RECURSOS ESPECÍFICOS EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0041	EDUCAÇÃO INFANTIL	
2.458	CONVÊNIO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	900.000,00
<b>Total do Recurso 1050 – SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com a seguinte fonte de recurso:

**1 – SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR**

SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	1.000.000,00
<b>Total do recurso 1050 – SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>1.000.000,00</b>

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 17 de março de 2022.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

Recebido 17/03/22  
Câmara Municipal de Três Coroas  
Alex Sandro Ramos Quinteiro  
Chefe de Secretaria  
Matrícula 4145-9  
15:45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

**“Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.**

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotações orçamentárias tem por objetivo a suplementação na rubrica 339039 nas Ações Governamentais 2.022 e 2.458 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido deve-se a necessidade de suplementar dotação para pagamento dos estagiários no decorrer de 2022 com recurso do Salário Educação.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 17 de março de 2022.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal